



Câmara Municipal

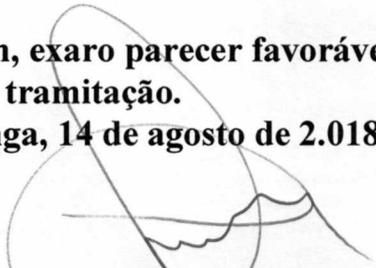
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2554/2018
Data: 14/08/2018 Horário: 21:28
Legislativo - PAR 199/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 120/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 10/08/2.018, e registrado sob o nº 170/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553/17, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, no valor de R\$ 95.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 14 de agosto de 2.018.



Vereador: Carlos Alberto Dias Marques
Relator Especial

